



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria n.º 106/2026-PREV
Macau/RN, 21 de agosto de 2026.

Concede Pensão por Morte.

A GERENTE DE
PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
MACAU/RN - FPS MACAU, no uso da
atribuição que lhe é conferida pelo Art.
73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária
Municipal n° 1367, de 23 de junho de
2022,

Considerando o
preenchimento dos requisitos legais de

concessão e a comprovação da condição
de dependente previdenciário, de acordo
com os artigos 8º, inciso I, 21, inciso I,
25 e 27, inciso V, alínea “c”, todos da
Lei Ordinária Municipal n° 1.367/2022,
do Regime Próprio de Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão
por Morte do Sr. FRANCISCO GONÇALVES
MEDEIROS, 0019766-1, aposentado deste
Fundo de Previdência, cujo **óbito**
ocorreu em 01/03/2026, a FRANCISCA
LIMA DE MEDEIROS, na qualidade de
Cônjuge sobrevivente, inscrita no CPF
sob o nº 229.666.254-49, a contar da
Data do Óbito.

Art. 2º O valor inicial da pensão
corresponderá a uma **cota familiar de 60% (sessenta por cento)** do valor da
aposentadoria recebida pelo segurado na
data do óbito, acrescida de **cota de 10% (dez por cento)**, **totalizando 70 (setenta por cento)**, conforme cálculos
confeccionados nos termos do artigo 21,
incisos I e II da Lei n° 1.367/2022,
anexados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos financeiros à Data do Início
do Benefício: **01 de março de 2026 (Data do Óbito)**.

PUBLIQUE-SE.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3011

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 107/2026-PREV

Macau/RN, 21 de agosto de 2026.

Concede Pensão por Morte.

A GERENTE DE
PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
MACAU/RN - FPS MACAU, no uso da
atribuição que lhe é conferida pelo Art.
73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária
Municipal n.º 1367, de 23 de junho de
2022,

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de concessão e a comprovação da condição de dependentes previdenciários, de acordo com os artigos 8º, inciso I, 21, inciso I, 25 e 27, inciso V, alínea “c”, todos da Lei Ordinária Municipal n.º 1.367/2022, do Regime Próprio de Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte da Sra. MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA AQUINO, matrícula 0026379-1, servidora efetiva do município de Macau/RN, cujo óbito ocorreu em 22/04/2026, com rateio em cotas-partes iguais aos dependentes legais abaixo relacionados, a contar da data do óbito:

1. GILSON ALEXANDRE DE AQUINO, brasileiro, Viúvo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.837.634-98 e RG n.º 002.211.342, na condição de

cônjuge, com direito à cota equivalente a 33.33 % do valor total do benefício;

2. ANNE GABRIELLY FERREIRA DE AQUINO, brasileira, menor, inscrita no CPF/MF e RG n.º 708.283.134-07, na condição de filha menor, representada neste ato, pelo seu genitor, o Sr. GILSON ALEXANDRE DE AQUINO, com direito à cota equivalente a 33.33 % do valor total do benefício;

3. GILDSON ALEXANDRE FERREIRA DE AQUINO, brasileiro, menor, inscrito no CPF/MF e RG n.º 708.283.124-27, na condição de filho menor, representado neste ato, pelo seu genitor, o Sr. GILSON ALEXANDRE DE AQUINO, com direito à cota equivalente a 33.33 % do valor total do benefício.

Art. 2º O valor inicial da pensão corresponderá a uma cota familiar de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, totalizando 90% (noventa por cento) do valor que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente.

Art. 3º As cotas individuais cessarão de acordo com as hipóteses de perda da qualidade de dependente previstas em lei, assim discriminados: para o requerente GILSON ALEXANDRE DE AQUINO, a pensão será devida pelo prazo de 20 (vinte) anos; para os dependentes menores ANNE GABRIELLY

FERREIRA DE AQUINO e GILDSON ALEXANDRE FERREIRA DE AQUINO a pensão cessará para cada um, a partir do implemento da maioria da previdenciária, aos 21 (vinte e um) anos de idade, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 4º Em razão da regra prevista no art. 23 da Lei Municipal n.º 1.367/2022, as cotas individuais atribuídas aos referidos dependentes cessarão quando da perda dessa qualidade, sem reversão aos demais pensionistas, impondo-se, nessa ocasião, a revisão administrativa do percentual global da pensão, independentemente de prévia habilitação daqueles ao benefício.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à Data do Início do Benefício: 22 de abril de 2026 (Data do Óbito).

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 108/2026-PREV

Macau/RN, 21 de agosto de 2026.

Concede Pensão por Morte.

A GERENTE DE
PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
MACAU/RN - FPS MACAU, no uso da
atribuição que lhe é conferida pelo Art.
73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária
Municipal n.º 1367, de 23 de junho de
2022,



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3011

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de concessão e a comprovação da condição de dependente previdenciário, de acordo com os artigos 8º, inciso I, 21, inciso I, 25 e 27, inciso V, alínea “c”, todos da Lei Ordinária Municipal nº 1.367/2022, do Regime Próprio de Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte da Sra. **ISABEL CAMARA PEREIRA BESERRA**, matrícula 0019766-1, servidora pública vinculada a este Fundo de Previdência, cujo óbito ocorreu em **17/05/2026**, a **ALOISIO PAULINO BESERRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.845.904-34, na qualidade de cônjuge sobrevivente, a contar da **Data do Óbito**.

Art. 2º O valor inicial da pensão corresponderá a uma **cota familiar de 60% (sessenta por cento)** do valor da aposentadoria recebida pelo segurado na data do óbito, acrescida de **cota de 10% (dez por cento)**, **totalizando 70 (setenta por cento)**, conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 21, incisos I e II da Lei nº 1.367/2022, anexados aos autos.

Art. 3º Considerando que o Requerente é detentor de aposentadoria em outro regime de previdência, aplica-se a regra de acumulação prevista no Art. 31, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.367/2022, assegurando-se o pagamento integral do benefício mais vantajoso e, quanto ao benefício menos vantajoso, a parcela resultante da

aplicação cumulativa das faixas previstas nos incisos I a IV do § 2º do referido dispositivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à Data do Início do Benefício: **17 de maio de 2026 (Data do Óbito)**.

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2026

CONCEDENTE: Município de Macau/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, inscrito no CNPJ nº 08.184.434/0001-09.

CONVENENTE: Associação Esportiva e Cultural Saúde e Segurança, inscrita no CNPJ nº 62.493.219/0001-27.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à execução do projeto “Corrida da Independência- Macau/RN: Esporte, Cidadania e Integração Social- 2ª Edição”, a ser realizado no dia 06 de setembro de 2026, no Município de Macau/RN, visando incentivar a prática esportiva, promover saúde, qualidade de vida, cidadania, lazer e integração social, bem como fortalecer o calendário esportivo municipal, conforme metas, etapas, atividades e despesas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 02.005 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos;

- **Ação:** 2143 - Contribuição para Entidades Desportivas;
- **Natureza da Despesa:** 33.50.41 - Contribuições;
- **Fonte de Recursos:** 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 24/08/2026 a 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Instrução Normativa nº 006/2025-CGM e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PEDRO VICTOR DE MELO AVELINO BATISTA
Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos

MORENO MEDEIROS DANTAS MONTENEGRO

Presidente da Associação Esportiva e Cultural Saúde e Segurança

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2026

CONCEDENTE: Município de Macau/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, inscrito no CNPJ nº 08.184.434/0001-09.

CONVENENTE: Liga Desportiva Macauense- LIDEM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.117.087/0001-9

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à execução do projeto “Macau em Jogo - Escolinhas Municipais de Formação Esportiva”, visando ao desenvolvimento de atividades de iniciação e formação esportiva para crianças e adolescentes do Município de Macau/RN, proporcionando acesso regular e orientado à prática esportiva e utilizando o esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã, disciplina, convivência comunitária e



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3011

desenvolvimento humano, conforme metas, etapas, atividades e despesas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 02.005 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos;
Ação: 2145 - Manutenção do Fundo Municipal de Esportes;
Natureza da Despesa: 33.50.41 - Contribuições;
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 24/08/2026 a 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Instrução Normativa nº 006/2025-CGM e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PEDRO VICTOR DE MELO AVELINO BATISTA
Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos

ITALO MENDONÇA DE CARVALHO

Presidente da Liga Desportiva Macauense - LIDEM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2026

CONCEDENTE: Município de Macau/RN - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, CNPJ nº 08.184.434/0001-09.

CONVENIENTE: AMC- Associação Macauense de Ciclismo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos,

inscrita no CNPJ nº 54.995.566/0001-20.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à execução do projeto “2º Eco Pedal do Sal”, evento ciclístico de caráter esportivo, ecológico e turístico, a ser realizado no dia 06 de setembro de 2026, no Município de Macau/RN, com público estimado de aproximadamente 200 (duzentos) ciclistas inscritos, visando incentivar a prática do ciclismo, promover qualidade de vida, conscientização ambiental, integração social, cicloturismo e valorização das potencialidades naturais, culturais e turísticas da região salineira de Macau, conforme metas, etapas, atividades e despesas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 02.005 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos;
Ação: 2143 - Contribuição para Entidades Desportivas;
Natureza da Despesa: 33.50.41 - Contribuições;
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 24/08/2026 a 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 006/2025 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

Pedro Victor de Melo Avelino Batista
Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos

Luiz Batista Fagundes Junior
Presidente da AMC - Associação Macauense de Ciclismo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 031/2026, Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e desenvolvimento Sustentável do Município de Macau/RN, com o valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) no ITEM 0001, com a Pessoa Jurídica E.F. SCOGNAMIGLIO - FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.649.080/0001-76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 24 de agosto de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 025/2026, Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos do município de Macau/RN, com as seguintes empresas vencedoras:

- **LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.973.806/0001-29, vencedora nos ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0028, 0030, 0031 e 0032, com o valor total de R\$ 346.492,00 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais).



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3011

• **VICTOR DE MELO ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.104.689/0001-68**, vencedora no ITEM: 0036, com o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 24 de agosto de 2026

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 033/2026, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macau/RN, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências do Termo de Referência, com as seguintes empresas vencedoras:

• **CANADA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.148.137/0001-81**, vencedora nos ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0009, 0010, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0020, 0021, 0022, 0023, 0027, 0028, 0030, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0047, 0048, 0050, 0051, 0052, 0054, 0055, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0063, 0064, 0065, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0076, 0078, 0079, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0103, 0104, 0105, 0107, 0108, 0111, 0112, 0113, 0114, 0117, 0120, 0122, 0124, 0125, 0128, 0130, 0131, 0132, 0136, 0137, 0140, 0141, 0144, 0145, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0154, 0159, 0164, 0165, 0166, 0168, 0170, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0196, 0197, 0198, 0200, 0201, 0204, 0205 e 0206, com o valor total de R\$ 770.701,00 (setecentos e setenta mil setecentos e um reais).

• **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.484.691/0001-00**, vencedora nos ITENS: 0007, 0008, 0011, 0019, 0024, 0025, 0026, 0029, 0031, 0046, 0049, 0053, 0056, 0062, 0066, 0075, 0077, 0080, 0086, 0095, 0101, 0102, 0106, 0109, 0110, 0115, 0116, 0118, 0119, 0121, 0123, 0126, 0127, 0129, 0133, 0134, 0135, 0138, 0139, 0142, 0143, 0146, 0153, 0155, 0156, 0157, 0158, 0160, 0161, 0162, 0163, 0167, 0169, 0171, 0185, 0186, 0187, 0195, 0199, 0202 e 0203, com o valor total de R\$ 457.026,41 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 24 de agosto de 2026

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO ITENS
FRACASSADOS PE- Nº 025/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
174/2026

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação PE- nº 025/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos do município de Macau/RN. Foram declarados **FRACASSADOS** os seguintes ITENS: 0019, 0020, 0027, 0029, 0033, 0034, 0035, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091 e 0092.

Macau/RN, 24 de agosto de 2026.

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

AVISO DE LICITAÇÃO ITENS
FRACASSADOS PE- Nº 031/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
164/2026

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação PE- nº 031/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e desenvolvimento Sustentável do Município de Macau/RN. Foram declarados **FRACASSADOS** os seguintes itens:

- Item 0002 - ROÇADEIRA LATERAL
- Item 0003 - GRADE ARADORA

Macau/RN, 24 de agosto de 2026.

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 032/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 032/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, HOSPITAL ANTONIO FERRAZ e CAPS do município de Macau/RN. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3011

segunda a sexta feira, por meio de pendrive. A sessão eletrônica será aberta às 13h (horário de Brasília) do dia 09 de Setembro de 2026.

Macau/RN, 24 de agosto de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN
AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 026/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 026/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social Macau/RN. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 09 de Setembro de 2026.

Macau/RN, 24 de agosto de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2026 -
DISPENSA Nº 025/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09
CONTRATADO (A): CASA DO EPI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 17.325.743/0001-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A EQUIPE DE LIMPEZA DAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.
VALOR GLOBAL: R\$ 43.856,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2435 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PÚBLICAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso: 17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI 9.478/1997

VIGÊNCIA: 21/08/2026 A 21/08/2027.

MACAU/RN, 24/08/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
MAECIO ROBERT LEITE RIBEIRO - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 069/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): JOSEANE DANTAS DE CARVALHO SOUZA, CPF: 052.599.414-97

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR PEDRO LOPES ARAÚJO, S/N, NO BAIRRO DOS NAVEGANTES.

BASE LEGAL: ARTIGO 107, DA LEI N.º 14.133/21

VIGÊNCIA: 14 DE AGOSTO DE 2026 A 14 DE AGOSTO DE 2027

MACAU/RN, 21/08/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
JOSEANE DANTAS DE CARVALHO SOUZA - PELO (A) CONTRATADA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
119/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 119/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Serviço de revisão preventiva, em concessionária autorizada, da ambulância Tipo A,

veículo FIAT/FIORINOMIAAMB1, ano 2026/modelo 2027, placa Tfv3C86, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.757.908/0001-69, apresentou proposta no valor total de R\$ 1.705,44 (Um mil setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 24 de agosto de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO